PORTARIA Nº 328/2022

BARUERI, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o vínculo efetivo, para posse em outro cargo inacumulável, da **Sra. SUYANE MOREIRA DE SOUZA**, inscrita na matrícula sob o nº 001377, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório da Área de Gestão, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE